

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 418

Altamira 27 de Outubro de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudomiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Janio Almeida Damasceno**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Jose Iramar da Silva Maués**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maxcinei Ferreira Pacheco**  
Secretário Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 418

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa  
Nesta Edição

<b>DECRETO Nº 722 (14/10/2021)</b> EXONERAÇÃO DO SR. DANILO PAES GONDIM, DO CARGO DE PROCURADOR FISCAL.	<b>PÁG. 03</b>	<b>PORTARIA Nº 1268/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 26</b>
<b>DECRETO Nº 742 (25/10/2021)</b> EXONERAÇÃO DA SRA. DEUSIMAR DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.	<b>PÁG. 04</b>	<b>PORTARIA Nº 1269/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 27</b>
<b>DECRETO Nº 746 (25/10/2021)</b> EXONERAÇÃO DA SRA. KATIANE DOS SANTOS ALVES, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.	<b>PÁG. 05</b>	<b>PORTARIA Nº 1264/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 28</b>
<b>DECRETO Nº 747 (25/10/2021)</b> EXONERAÇÃO DA SRA. WALDIRENE ARRAES CAMPOS, DO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGA.	<b>PÁG. 06</b>	<b>PORTARIA Nº 1270/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 29</b>
<b>DECRETO Nº 748 (25/10/2021)</b> NOMEAÇÃO DO SR. PEDRO ANTÔNIO CASTELO BEZERRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II.	<b>PÁG. 07</b>	<b>PORTARIA Nº 1271/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 30</b>
<b>TERMO DE POSSE (SR. PEDRO ANTÔNIO CASTELO BEZERRA)</b>	<b>PÁG. 08</b>	<b>PORTARIA Nº 1272/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 31</b>
<b>PORTARIA Nº 1247/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 09</b>	<b>PORTARIA Nº 1273/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 32</b>
<b>PORTARIA Nº 1248/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 10</b>	<b>PORTARIA Nº 1274/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 33</b>
<b>PORTARIA Nº 1249/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 11</b>	<b>PORTARIA Nº 1275/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 34</b>
<b>PORTARIA Nº 1250/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 12</b>	<b>PORTARIA Nº 1276/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 35</b>
<b>PORTARIA Nº 1251/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 13</b>	<b>PORTARIA Nº 1277/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 36</b>
<b>PORTARIA Nº 1252/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 14</b>	<b>PORTARIA Nº 1289/2021 - SEMAF (01/10/2021)</b>	<b>PÁG. 37</b>
<b>PORTARIA Nº 1253/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 15</b>	<b>PORTARIA Nº 1455/2021 - SEMAF (15/10/2021)</b>	<b>PÁG. 38</b>
<b>PORTARIA Nº 1254/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 16</b>	<b>PORTARIA Nº 1262/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 39</b>
<b>PORTARIA Nº 1255/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 17</b>	<b>PORTARIA Nº 1464/2021 - SEMAF (15/10/2021)</b>	<b>PÁG. 40</b>
<b>PORTARIA Nº 1256/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 18</b>	<b>PORTARIA Nº 1467/2021 - SEMAF (15/10/2021)</b>	<b>PÁG. 41</b>
<b>PORTARIA Nº 1257/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 19</b>	<b>PORTARIA Nº 1469/2021 - SEMAF (15/10/2021)</b>	<b>PÁG. 42</b>
<b>PORTARIA Nº 1258/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 20</b>	<b>PORTARIA Nº 1489/2021 - SEMAF (20/10/2021)</b>	<b>PÁG. 43</b>
<b>PORTARIA Nº 1259/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 21</b>	<b>PORTARIA Nº 1491/2021 - SEMAF (20/10/2021)</b>	<b>PÁG. 44</b>
<b>PORTARIA Nº 1260/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 22</b>	<b>PORTARIA Nº 1492/2021 - SEMAF (20/10/2021)</b>	<b>PÁG. 45</b>
<b>PORTARIA Nº 1261/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 23</b>	<b>PORTARIA Nº 1493/2021 - SEMAF (20/10/2021)</b>	<b>PÁG. 46</b>
<b>PORTARIA Nº 1265/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 24</b>	<b>PORTARIA Nº 1505/2021 - SEMAF (22/10/2021)</b>	<b>PÁG. 47</b>
<b>PORTARIA Nº 1266/2021 - SEMAF (30/09/2021)</b>	<b>PÁG. 25</b>	<b>PORTARIA Nº 1506/2021 - SEMAF (22/10/2021)</b>	<b>PÁG. 48</b>
		<b>PORTARIA Nº 1507/2021 - SEMAF (22/10/2021)</b>	<b>PÁG. 49</b>
		<b>PORTARIA Nº 1508/2021 - SEMAF (22/10/2021)</b>	<b>PÁG. 50</b>
		<b>PORTARIA Nº 1515/2021 - SEMAF (25/10/2021)</b>	<b>PÁG. 51</b>



## Decreto n.º. 722, de 14 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal n.º. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1.º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o senhor **DANILO PAES GONDIM**, do Cargo em Comissão DAS-06, de PROCURADOR FISCAL, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, sob a matrícula n.º.04108.

Art. 2.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de outubro de 2021.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QrCode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.056/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n.º. 2268, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3215-3229



## Decreto n.º. 742, de 20 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal n.º. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1.º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **DEUSIMAR DA SILVA**, do Cargo Efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, Código PMA-051-NÍVEL MÉDIO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, sob a matrícula n.º.167359-9.

Art. 2.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando o câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.203.119/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n.º. 2285, SUDAM I  
CEP: 66.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529





Decreto nº. 746, de 25 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **KETIANE DOS SANTOS ALVES**, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Código PMA-022-NÍVEL MÉDIO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA**, sob a matrícula nº.151798-8.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/09/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (91) 3221-3825



## Decreto n°. 747, de 25 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal n°. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1°. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **WALDIRENE ARRAES CAMPOS**, do Cargo Efetivo de **ODONTÓLOGA**, Código PMA-NS-500, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA**, sob a matrícula n°.01469.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº 2308, SUDAM I  
CEP: 68.971-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3215-3829

## Decreto nº 748, de 25 de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **PEDRO ANTÔNIO CASTELO BEZERRA**, para o Cargo em Comissão DAS-04, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2388, SUDAM I  
CEP: 68.371-285 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3929



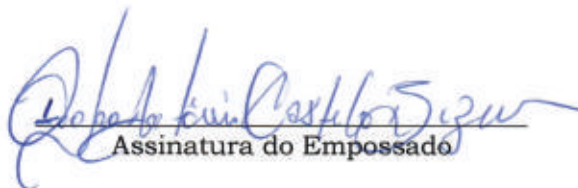


## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, o Sr. **PEDRO ANTÔNIO CASTELO BEZERRA**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-04, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 25 de outubro de 2021.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.184/0001-37  
Rua Olaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1247/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ALDEANE ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 31121, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ALDEANE ALVES FERREIRA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **27/08/2021** a **22/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.864.116/0001-37  
Rua Flaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**PORTARIA Nº. 1248/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ANA ROSA PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 31489, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ANA ROSA PINHEIRO DE SOUSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **26/07/2021** a **21/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **26/07/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os serviços oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.016/0001-37  
Rua Cláudio Santos, nº. 2303, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





PORTARIA Nº. 1249/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ANTONIA EDILENE BEZERRA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, matrícula nº. 00001, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ANTONIA EDILENE BEZERRA SOARES**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021 a 28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera de seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3215-3529



**PORTARIA Nº. 1250/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **DEVANIR OSMAR MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, matrícula nº. 01804, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **DEVANIR OSMAR MOREIRA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **24/02 a 22/08/2021**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **24/02/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2388, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-9328





**PORTARIA Nº. 1251/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **EDILVANDO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, matrícula nº. 01683, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **EDILVANDO BARBOSA DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021 a 08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-57  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (31) 3515-3929



**PORTARIA Nº. 1252/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ELEUZA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 30563, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ELEUZA DE JESUS DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1253/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ELIENE RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 30990, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ELIENE RIBEIRO ALVES**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021 a 28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 1254/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FRANCIMAR ALVES JORGE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 31173, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

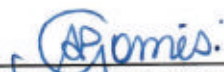
### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **FRANCIMAR ALVES JORGE**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1255/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FRANCISCA VIEIRA MACARIO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 01546, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **FRANCISCA VIEIRA MACARIO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021** a **28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2248, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 1256/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **GILDO RABELO NORMANDES**, ocupante do cargo efetivo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, matrícula nº. 30301, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **GILDO RABELO NORMANDES**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021 a 28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (68) 3635-3929





**PORTARIA Nº. 1257/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **IVANILDE PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, matrícula nº. 00276, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **IVANILDE PEREIRA DE ARAUJO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura de QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2269, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**PORTARIA Nº. 1258/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **JAQUELINE CARVALHO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 30559, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **JAQUELINE CARVALHO BEZERRA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-97  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





PORTARIA Nº. 1259/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **JOSE GARCIA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA D**, matrícula nº. 01086, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **JOSE GARCIA PEREIRA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021** a **28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**PORTARIA Nº. 1260/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LAIDE ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 30030, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **LAIDE ALVES PEREIRA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.283.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (63) 3515-3929





PORTARIA Nº. 1261/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LUCIANA DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, matrícula nº. 30958, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **LUCIANA DE BARROS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021 a 08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera de seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.863.06/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 1265/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA INEZ OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 03092, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **MARIA INEZ OLIVEIRA DE SOUZA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021** a **28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.260.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1266/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA MADALENA DA SILVA VERÇOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 01860, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **MARIA MADALENA DA SILVA VERÇOSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **07/08/2021** a **02/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **07/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2599, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3929



**PORTARIA Nº. 1268/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MENACY FREITAS DA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, matrícula nº. 01900, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **MENACY FREITAS DA MOTA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **04/08/2021** a **30/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **04/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.016/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1269/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, matrícula nº. 30875, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO**, por um período de **120 (CENTO E VINTE)** dias, a partir do dia **13/08 a 10/12/2021**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.963.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





PORTARIA Nº. 1264/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA DOMINGAS COSTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 31435, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **MARIA DOMINGAS COSTA NETO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **23/02 a 21/08/2021**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **23/02/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**PORTARIA Nº. 1270/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **RAIMUNDA DALVA BATISTA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 30050, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **RAIMUNDA DALVA BATISTA DE SOUSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.



**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.016/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I  
CEP: 66.371-299 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1271/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **REGINA DE MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 31029, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **REGINA DE MENEZES DOS SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **27/08/2021** a **22/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.363.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I  
CEP: 66.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1272/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **RICHARDY DE ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, matrícula nº. 00596, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **RICHARDY DE ARAUJO PEREIRA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021** a **28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.016/0001-37  
Rua Otaviana Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**PORTARIA Nº. 1273/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 03094, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **27/08/2021 a 22/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.016/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3215-3929





PORTARIA Nº. 1274/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROSANA RODRIGUES MONTEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 02404, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ROSANA RODRIGUES MONTEIRO BARBOSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/08/2021 a 28/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.265.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (66) 3515-3929





**PORTARIA Nº. 1275/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROSEMARY CERQUEIRA BONFIM**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 31201, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ROSEMARY CERQUEIRA BONFIM**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **19/07/2021** a **14/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **19/07/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 09.293.114/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº, 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3929



**SEMAF**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PORTARIA Nº. 1276/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **SILMA RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 30536, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **SILMA RAMOS DOS SANTOS**, por um período de **90 (NOVENTA)** dias, a partir do dia **29/07/2021** a **26/10/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **29/07/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do DRCODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3619-3329





**PORTARIA Nº. 1277/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **SILZA DE SOUZA RAMOS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 01920, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **SILZA DE SOUZA RAMOS COSTA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021 a 08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-5929



**PORTARIA Nº. 1289/2021**

**ALTAMIRA-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ODILAVIO JERFFISON TREVISANI DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. 31404, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **ODILAVIO JERFFISON TREVISANI DE SOUSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **30/07/2021 a 25/01/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/07/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº. 1455/2021

ALTAMIRA-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSYMEIRE FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/08/2020 a 01/08/2021**, para serem gozados no período de **01 a 30/11/2021**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/11/2021.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.293.116-000-77  
Rua Oleviano Santos, n° 226B, SUDAM I  
CEP: 66.271-298 - Altamira, PA  
FONE: (81) 3533-3200



**PORTARIA Nº. 1262/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LUIZA MORAES FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 01265, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **LUIZA MORAES FERREIRA DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.016/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3510-3529



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº. 1464/2021

ALTAMIRA-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01 a 30/11/2021**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/11/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3029



**SEMAF**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA  
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**PORTARIA Nº. 1267/2021**

**ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARLENE DE ALMEIDA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 01184, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **MARLENE DE ALMEIDA BRAGA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/08/2021** a **08/02/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº. 1469/2021

ALTAMIRA-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ARLETE DOS SANTOS DEL CASTILHO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01 a 30/11/2021**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/11/2021.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº 228B, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3329



PORTARIA Nº. 1489/2021

ALTAMIRA-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

## **RESOLVE:**

**I – CONCEDER ao/a servidor/a ALANLAY COSTA VIEIRA, na função de AGENTE OPERACIONAL I, sob matrícula nº. 121768-2, lotado/a no/a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, compreendendo o período de 07/10 a 05/11/2021, conforme Atestado Médico.**

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2021.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1491/2021

ALTAMIRA-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao/a servidor/a **GILSANE MONTEIRO DE SOUZA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 064005-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05 a 19/10/2021**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/10/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.016/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1492/2021

ALTAMIRA-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, Inciso III da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao/a servidor/a **EUCLIDES PEREIRA GONÇALVES**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 31392, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, **07 (SETE)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **09 a 15/10/2021**, conforme Certidão de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/10/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





PORTARIA Nº. 1493/2021

ALTAMIRA-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, Inciso III da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao/a servidor/a **SOLANGE VIANA DUARTE**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 30059, lotado/a no/a **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, 07 (SETE) dias de LICENÇA NOJO**, no período de **20 a 26/09/2021**, conforme Certidão de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/09/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1505/2021

ALTAMIRA-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

## **RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, ao/a servidor/a **ANTONIO SILVA VALADARES**, na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula nº. 01821, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/07/2013 a 01/07/2018**, no período de **15/10/2021 a 12/01/2022**, conforme Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02/10/2007.

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2021.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-208 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-5929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1506/2021

ALTAMIRA-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **ANNE ELI DE SOUZA FERREIRA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 166949-4, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **30/08 a 27/12/2021**, conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/08/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021.

*Ap. Omês.*

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1507/2021

ALTAMIRA-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007.

## **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao servidor **JONAS ROCHA FERREIRA**, na função de **AGENTE OPERACIONAL I**, matrícula nº. 121832-8, lotado no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 05 (CINCO) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **29/09 a 03/10/2021**, conforme Declaração de Nascido Vivo.

**II – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/09/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.269.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1508/2021

ALTAMIRA-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** o/a servidor/a **OSVALDO SILVA DE MATOS**, na função de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 00397, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 07 (SETE) dias de **LICENÇA MATRIMÔNIO**, no período de **29/09 a 05/10/2021**, conforme Certidão de Casamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/09/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1515/2021

ALTAMIRA-PA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr<sup>a</sup>. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao/a servidor/a **CARLOS SOUSA COSTA**, na função de **AGENTE DE TRÂNSITO**, sob matrícula nº. 121443-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, **15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09 a 23/10/2021**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/10/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3929





# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)